



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Sexagésima sétima sessão

Victoria Falls, República do Zimbabue, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2017

Ponto 19.9 da ordem do dia provisória

**ASSUNTOS REGIONAIS DECORRENTES DOS RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS  
INTERNAS E EXTERNAS À OMS**

**Documento de Informação**

**ÍNDICE**

**Parágrafos**

ANTECEDENTES .....	1-3
AUDITORIAS EXTERNAS E INTERNAS .....	4-7
PRINCIPAIS INDICADORES DO DESEMPENHO AO NÍVEL DA GESTÃO .....	8-9
GESTÃO DOS RISCOS .....	10
PROJECTO DE REFORÇO DA RESPONSABILIZAÇÃO E DOS CONTROLOS INTERNOS .....	11-13
COOPERAÇÃO FINANCEIRA DIRECTA .....	14-22

**ANEXOS**

**Página**

1. Situação relativa à implementação das recomendações das auditorias para a Região Africana até 15 de Maio de 2017 .....	8
2. Lista dos relatórios de Cooperação Financeira Directa em atraso até 15 de Maio de 2017 .....	10



## ANTECEDENTES

1. O presente relatório foi preparado em resposta à decisão da quinquagésima sétima sessão do Comité Regional, que solicitava que fosse apresentada aos Estados-Membros uma actualização regular acerca dos progressos realizados no reforço da observância de regras, regulamentos, políticas e procedimentos. O relatório destaca as realizações e os desafios nas áreas da responsabilização, das auditorias e da gestão dos riscos, no período de Abril de 2016 a Maio de 2017.
2. O Escritório Regional da OMS para a África acelerou as reformas mundiais ao nível Regional através da sua Agenda de Transformação<sup>1</sup>. O objectivo é transformar a OMS na Região Africana numa organização com capacidade de resposta e orientada para os resultados, que satisfaça as necessidades e corresponda às expectativas das partes interessadas que com ela colaboram.
3. O Projecto de Reforço da Responsabilização e dos Controlos Internos, lançado em 2015, tem vindo a implementar uma série de iniciativas em apoio da Agenda de Transformação, entre as quais a promoção de uma cultura de responsabilização e o reforço dos controlos internos, sobretudo nas Representações da OMS. Este relatório fornece uma actualização sobre a situação relativa à implementação das recomendações das auditorias internas e externas, assim como informação acerca dos relatórios de Cooperação Financeira Directa (CFD) até 15 de Maio de 2017.

## AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS

4. A implementação rápida e eficaz das recomendações das auditorias continua a ser uma prioridade de gestão. O avanço na implementação das recomendações das auditorias é apresentado em relatórios trimestrais à Comissão de Conformidade e Gestão dos Riscos (CRMC). Foi adoptada uma abordagem mais holística para fazer face de uma forma cabal às lacunas em matéria de controlo e encontrar soluções para problemas comuns na Região. Em resultado disso, oito auditorias internas<sup>2</sup> e cinco auditorias externas<sup>3</sup> foram concluídas com êxito entre Abril de 2016 e Maio de 2017. A situação relativa à implementação das recomendações das auditorias é apresentada em pormenor no Anexo 1.
5. Durante o período em apreço (Abril de 2016 a Maio de 2017), foram elaborados seis relatórios de auditorias internas para a Auditoria Integrada do Grupo Orgânico para as Doenças Transmissíveis, do Escritório Regional, e nas seguintes Representações da OMS: Comores, Gana, Ruanda, Sudão do Sul e Tanzânia. Para além disso, foram elaboradas nove novas auditorias externas incidindo sobre o Escritório Regional da OMS para a África, as representações da OMS no Benim, Burquina Faso, Moçambique, República Centro-Africana, Uganda e Zimbabué e as equipas de apoio inter-países da África Ocidental e da África Oriental e Austral. Ao todo, houve 369 novas recomendações das auditorias durante este período.

---

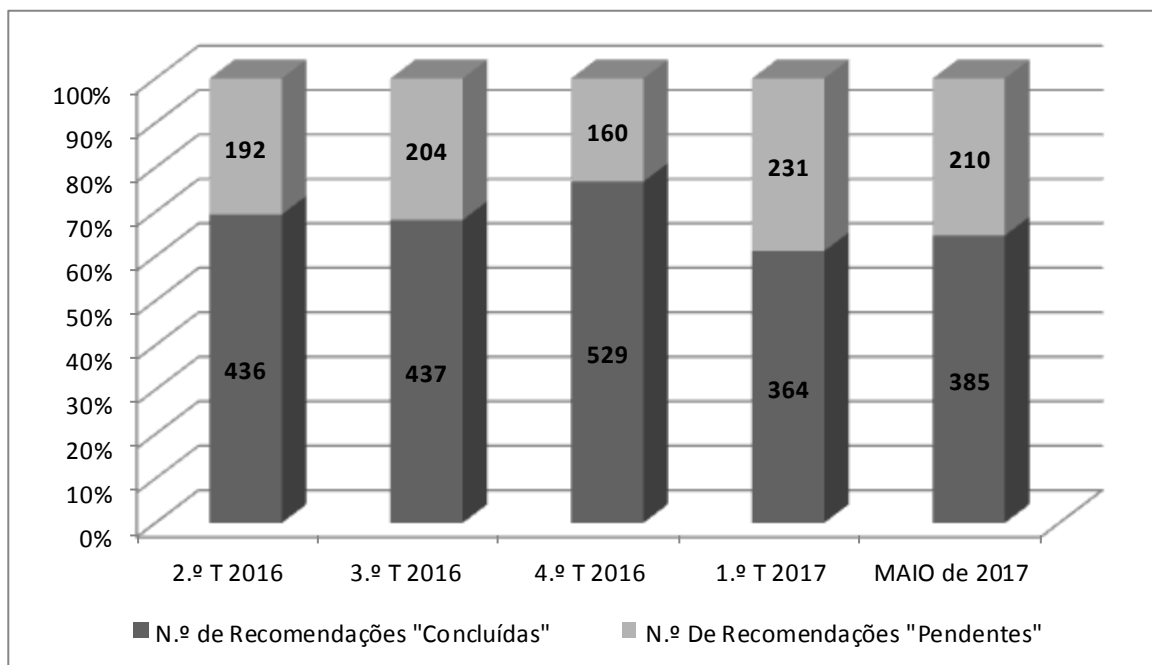
<sup>1</sup> AFR/RC65/12. A Agenda de Transformação do Secretariado da Organização Mundial da Saúde na Região Africana 2015-2020. Comité Regional para a África. Sexagésima quinta sessão. N'Djamena, República do Chade, 23 a 27 de Novembro de 2015. Relatório final.

<sup>2</sup> Auditorias internas aos seguintes escritórios: Representações da OMS na África do Sul, Angola, Etiópia, Madagáscar, Nigéria, RDC; Escritório Regional para a África; e EAI/África Ocidental.

<sup>3</sup> Cartas da Direcção sobre a auditoria à EAI/África Oriental e Austral e às Representações da OMS no Burquina Faso, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

6. Sessenta e cinco por cento do total das recomendações das auditorias foram implementadas para satisfação dos auditores, tendo sido concluídas com êxito até Maio de 2017. Os progressos na implementação das recomendações das auditorias durante o período em apreço estão indicados por trimestre na Figura 1 abaixo.

**Figura 1: Progressos na implementação das recomendações das auditorias internas e externas na Região Africana (Abril de 2016 - Maio de 2017)<sup>4</sup>**



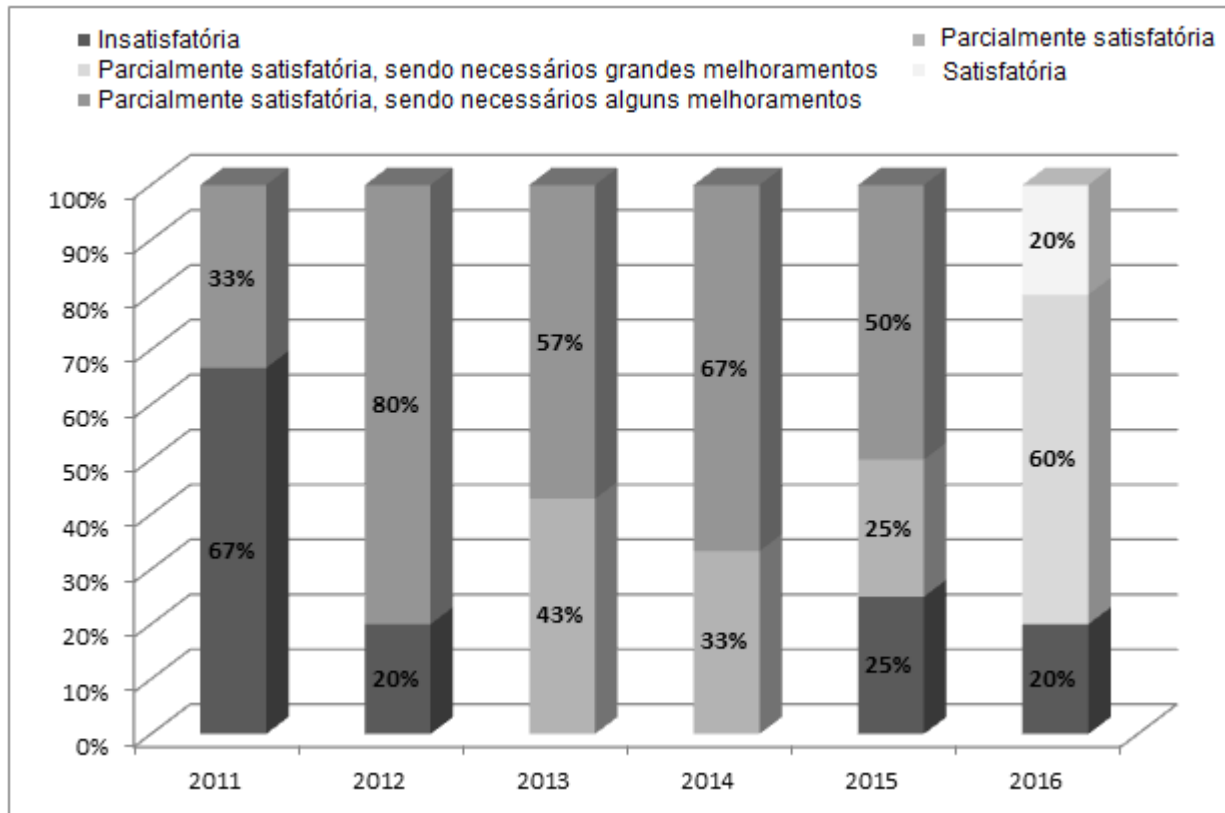
7. Relativamente às auditorias internas realizadas durante o período em apreço, 20% foram satisfatórias, 60% parcialmente satisfatórias, sendo necessários alguns melhoramentos e 20% parcialmente satisfatórias, sendo necessários grandes melhoramentos. Isto representa uma melhoria geral no âmbito dos controlos internos na Região Africana. O Quadro 1 e a Figura 2 apresentam um resumo das conclusões das auditorias para os anos anteriores<sup>5</sup>.

**Quadro 1: Resumo das conclusões das auditorias internas**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Conclusão satisfatória da auditoria	2	1			1	1
Conclusão parcialmente satisfatória da auditoria			3	1	1	
Conclusão parcialmente satisfatória, sendo necessários grandes melhoramentos						1
Conclusão parcialmente satisfatória, sendo necessários alguns melhoramentos						3
Conclusão insatisfatória da auditoria	1	4	4	2	2	
<b>Total de relatórios de auditorias</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

<sup>4</sup> As recomendações das auditorias ficam pendentes até que sejam tomadas medidas correctivas e que as recomendações sejam concluídas. O anexo apresenta os pormenores da situação das auditorias.

<sup>5</sup> Não foram ainda realizadas auditorias internas nem apresentados relatórios relativos às unidades orçamentais da AFRO para 2017.

**Figura 2: Resumo das conclusões das auditorias internas**

## PRINCIPAIS INDICADORES DO DESEMPENHO AO NÍVEL DA GESTÃO

8. O Escritório Regional continua a monitorizar regularmente o desempenho dos centros orçamentais face aos Principais Indicadores do Desempenho (KPI) estabelecidos e que abrangem as funções centrais: Finanças, Compras, Gestão dos Recursos Humanos, Segurança, Tecnologias de Informação (TI), Viagens e Gestão de Activos. Em Fevereiro de 2016, os KPI ao nível da gestão foram associados ao sistema de gestão do desempenho e desenvolvimento do pessoal, para assegurar a existência de linhas claras de responsabilização e uma avaliação objectiva do desempenho do pessoal responsável pela consecução das metas dos KPI.

9. Os resultados na área do desempenho foram transmitidos trimestralmente à Comissão Regional de Conformidade e Gestão dos Riscos e partilhados com os centros orçamentais, para que fosse tomado conhecimento dos resultados em matéria de desempenho de anos transactos e fossem implementadas as medidas recomendadas, conforme necessário. A classificação do desempenho dos centros orçamentais encontra-se publicada no portal Intranet da AFRO para aumentar a transparência. Analisando os resultados do desempenho relativos a 2016-2017 verificam-se melhorias na execução dos KPI para a área das Finanças e Contabilidade, mas resultados mistos nas outras áreas.

## **GESTÃO DOS RISCOS**

10. O novo ciclo de registo dos riscos para 2016-2017 foi lançado em Outubro de 2016. Neste novo ciclo, os riscos identificados, que se prendem com os resultados do Orçamento-Programa (OP), servirão de base para a revisão intercalar e a identificação de riscos durante a elaboração do orçamento para 2018-2019. Todas as representações da OMS completaram o exercício de avaliação dos riscos para 2016-2017. Os resultados foram comunicados ao Gabinete de Conformidade, Gestão dos Riscos e Ética da Sede da OMS, tendo um relatório consolidado de todos os riscos identificados, sido apresentado ao Conselho Executivo, em Maio de 2017<sup>6</sup>, incluindo riscos críticos para a concretização dos programas de 2016-2017.

## **PROJECTO DE REFORÇO DA RESPONSABILIZAÇÃO E DOS CONTROLOS INTERNOS**

11. Cabe à Comissão Regional de Conformidade e Gestão dos Riscos supervisionar a observância das normas e a gestão dos riscos na Região. Em 2016, a Comissão reuniu-se e apreciou os relatórios sobre os Principais Indicadores do Desempenho, questões relacionadas com os riscos, análises da conformidade, implementação das recomendações das auditorias e ainda sobre processos judiciais em curso. Em Setembro de 2016, foi decidida a criação de comissões locais para a conformidade e a gestão dos riscos junto das representações da OMS, para continuar a promover uma cultura de responsabilização e transparência a todos os níveis da Organização.

12. Foram realizadas missões de controlo em matéria de gestão programática e administrativa, em conjunto com análises de conformidade, nas seguintes representações da OMS: Burundi, Guiné Equatorial, República Democrática do Congo, Togo e Chade. A Unidade de Conformidade do Escritório Regional continua a monitorizar a implementação das recomendações das missões de controlo e a apresentar relatórios sobre os progressos realizados à Comissão Regional de Conformidade e Gestão dos Riscos.

13. O reforço das capacidades do Secretariado em assuntos relativos à responsabilização, ética e gestão dos riscos é feito através de diferentes mecanismos, incluindo o Programa de integração dos funcionários recém-contratados, e ainda através de formação específica que é dispensada aos funcionários do Escritório Regional e das representações da OMS. Além disso, foram realizadas sessões de informação para todos centros orçamentais durante o lançamento da lista de verificação de auto-avaliação dos controlos internos e dos registos de riscos, para assegurar que os gestores de diferentes níveis adoptam as ferramentas e as utilizam para gerir eficazmente os riscos nos seus contextos respectivos.

## **COOPERAÇÃO FINANCEIRA DIRECTA**

14. A monitorização rigorosa da apresentação atempada de relatórios de CFD continuou a ser uma prioridade durante o período em apreço, em que se obtiveram melhorias na redução de relatórios pendentes, comparativamente a anos anteriores. Até 15 de Maio de 2017, havia 815 relatórios de CFD em atraso (de um total de 37,7 milhões de dólares americanos) comparativamente aos 1044 relatórios em Maio de 2016. O número de relatórios pendentes só não baixou de forma mais significativa devido a uma recomendação de auditoria recentemente implementada, que exige que,

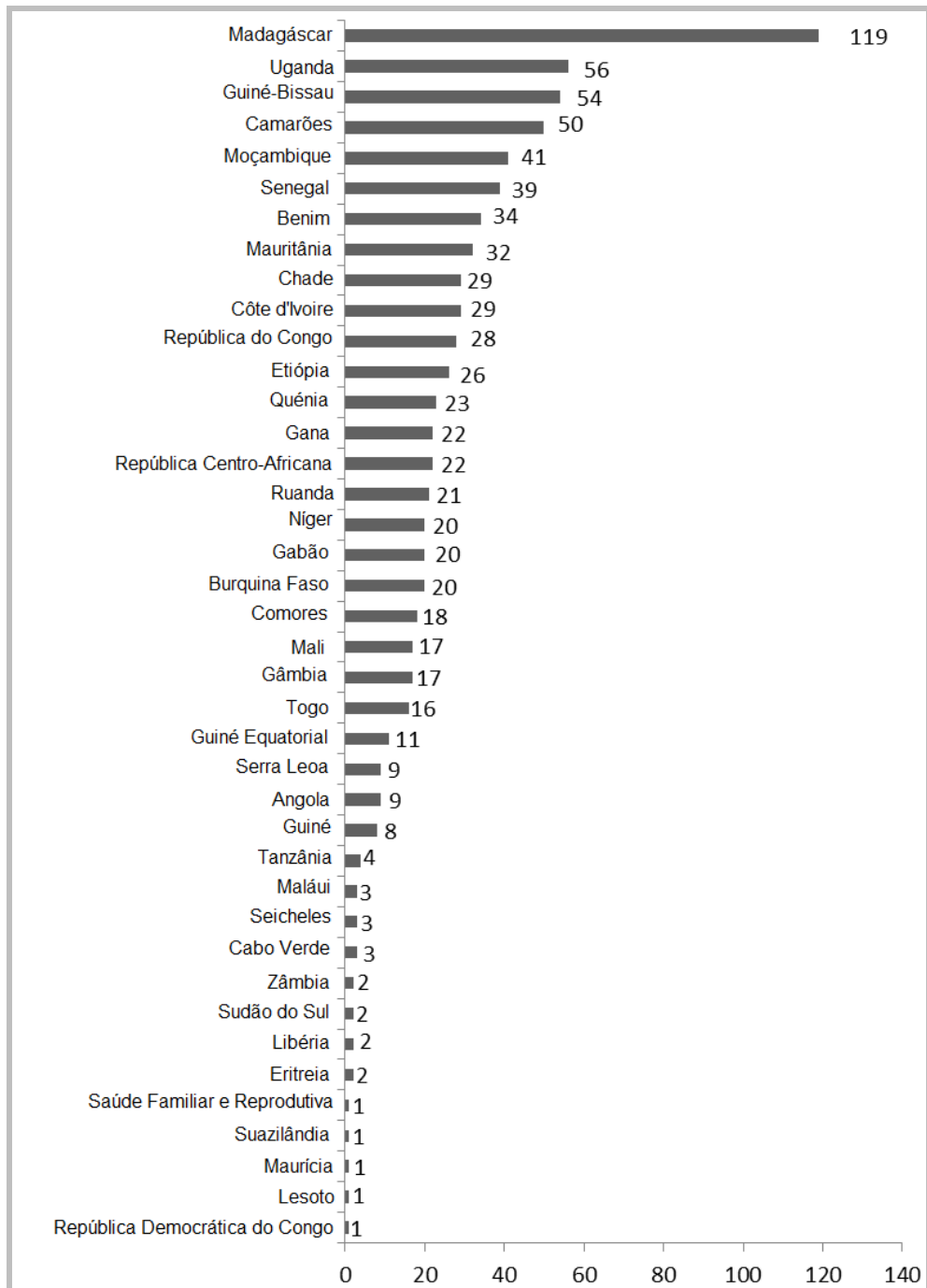
---

<sup>6</sup> *Compliance, Risk Management and Ethics: Annual Report, EBPBAC26/3.*

para além dos relatórios financeiros, os relatórios técnicos passem também ser um requisito para encerrar uma transacção de CFD.

15. A Figura 3 apresenta um resumo do número de relatórios de CFD em atraso por país. O Anexo 2 enumera o número de relatórios de CFD em atraso e os respectivos montantes não justificados. Exortam-se os Estados-Membros a agilizarem a apresentação dos relatórios de CDF pendentes.

**Figura 3: Número de relatórios de CFD em atraso por país (até 15 de Maio de 2017)**



16. Para além disso, foi elaborado um Quadro Regional para as Actividades de Responsabilização e Garantia na Região Africana, de modo a fornecer orientações sobre a gestão dos riscos inerentes à área da CFD. O Quadro aplica as disposições pertinentes sobre as actividades de responsabilização e garantia descritas nas políticas da OMS.

17. O Quadro descreve o modo como devem ser realizadas as actividades de responsabilização e garantia nas três fases do processo: i) antes da assinatura do contrato de CFD; ii) durante a implementação das actividades e; iii) após a recepção dos relatórios financeiros e técnicos. Serão realizadas revisões prévias para verificar a robustez do ambiente de controlo nos gabinetes dos ministérios da saúde que gerem o financiamento da CFD, com o objectivo de avaliar a sua capacidade de fornecer um processamento e um reporte contabilístico correctos e rigorosos sobre os fundos da CFD.

18. Numa próxima fase, serão realizadas visitas *in loco* para verificar que as actividades estão a progredir tal como planeado e que as despesas são registadas segundo o acordo durante a implementação das actividades financiadas através dos acordos de CFD. A meta actual é realizar inspecções técnicas e financeiras *in loco* em 75% de todas as despesas de CFD. O âmbito e a frequência das inspecções *in loco* serão ajustados de acordo com as conclusões das análises prévias e *ex post facto*. O Escritório Regional irá fornecer apoio às representações da OMS na execução das actividades de monitorização sistemática, em conformidade com o Quadro.

19. Após a implementação dos acordos de CFD, a equipa da representação da OMS fará, de forma sistemática, o acompanhamento junto do ministério da saúde relevante para garantir que os relatórios financeiros são entregues a tempo e que as conclusões acordadas são alcançadas. O incumprimento dos requisitos de CFD será comunicado ao Director da Gestão do Programa ou ao Director da Gestão Geral conforme necessário. Caso as actividades financiadas não sejam implementadas ou as despesas registadas não correspondam ao acordo assinado, os fundos serão reembolsados à OMS. O Escritório Regional irá rever todos os relatórios financeiros de todos os acordos de CFD e irá organizar missões regulares de revisão *ex post facto* nos ministérios da saúde e nas representações da OMS.

20. A Directora Regional apresentará os resultados das revisões e as medidas esperadas aos ministros da saúde. Dependendo dos resultados das revisões, o financiamento futuro das actividades de CFD pode ser mantido, modificado ou suspenso.

21. A lista de verificação da auto-avaliação de controlo da CFD foi lançada em Novembro de 2016, tendo sido solicitado a todos os ministérios da saúde que completassem a avaliação. O exercício visa fazer um levantamento dos controlos internos que devem estar presentes nas áreas principais, como as de recrutamento, políticas contabilísticas, sistemas de informação, monitorização e notificação, e de compras. A informação recolhida será integrada no processo de planeamento das missões de segurança a nível nacional. Até 15 de Maio de 2017, apenas 18 países tinham apresentado as suas auto-avaliações de controlo da CFD.

22. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório.



**ANEXO 1: Estado da implementação das recomendações das auditorias para a Região Africana (até 15 de Maio de 2017)**

N.º da auditoria	Título da Auditoria	N.º de rec. de auditorias	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS			RECOMENDAÇÕES PENDENTES			Comentários
			N.º de rec. "Concluídas" no final do 1º Trimestre de 2016	N.º de rec. "Concluídas" no 2.º Trimestre de 2016 a Maio de 2017	N.º total de rec. "concluídas"	N.º de rec. "em aberto"	N.º de rec. "em curso"	N.º total de rec. pendentes	
			(1)	(2)	(1) + (2)	(A)	(B)	(A) + (B)	
<b>Auditorias internas</b>									
11/872	Auditoria integrada da OMS em Angola	32	23	9	32	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 23 de Janeiro de 2017
11/882	Apoio Interpaíses para a África Ocidental, Burquina Faso	9	0	9	9	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 13 de Janeiro de 2017
13/924	Representação da OMS, Etiópia	68	65	3	68	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 21 de Dezembro de 2016
13/928	Representação da OMS, Madagáscar	43	33	10	43	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 24 de Fevereiro de 2017
14/943	Representação da OMS, República Democrática do Congo	54	37	17	54	0	0	0	Relatório de Auditoria totalmente concluído a 13 de Janeiro de 2017
14/946	Representação da OMS, Nigéria	47	0	47	47	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 21 de Dezembro de 2016
15/981	Escritório Regional para a África	57	0	57	57	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 7 de Março de 2017
15/986	Representação da OMS, Quênia	31	0	30	30	0	1	1	Implementação em curso
15/992	Representação da OMS, África do Sul	9	0	9	9	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 18 de Maio de 2016
15/1011	Representação da OMS, Sudão do Sul	40	0	13	13	2	25	27	Implementação em curso
16/1021	Auditoria integrada da OMS na Tanzânia	37	0	33	33	0	4	4	Implementação em curso
16/1024	Representação da OMS, Ruanda	13	0	10	10	0	3	3	Implementação em curso
16/1043	Auditoria integrada do Grupo Orgânico das Doenças Não Transmissíveis da AFRO	82	0	0	0	82	0	82	Novo relatório elaborado a 31 de Março de 2017
16/1049	Representação da OMS, Comores	11	0	0	0	11	0	11	Novo relatório elaborado a 20 de Janeiro de 2017
16/1059	Representação da OMS, Gana	17	0	0	0	17	0	17	Novo relatório elaborado a 24 de Março de 2017
<i>Total de Recomendações de Auditorias Internas</i>		550	158	247	405	112	33	145	

N.º da auditoria	Título da Auditoria	N.º de rec. de auditorias	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS			RECOMENDAÇÕES PENDENTES			Comentários
			N.º de rec. "concluídas" no final do 1º trimestre de 2016	N.º de rec. "concluídas" do 2º trimestre de 2016 a Maio de 2017	N.º total de rec. "concluídas"	N.º de rec. "em aberto"	N.º de rec. "em curso"	N.º total de rec. pendentes	
			(1)	(2)	(1) + (2)	(A)	(B)	(A) + (B)	
	<b>Auditorias externas</b>								
EA-15-AF-05	Representação da OMS, Zâmbia	23	0	23	23	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 21 de Setembro de 2016
EA-16-AF-04	Representação da OMS, Burquina Faso	24	0	24	24	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 14 de Março de 2017
EA-16-AF-05	Equipa de Apoio Interpaíses da OMS para a África Ocidental	22	0	15	15	0	7	7	Implementação em curso
EA-16-AF-13	Escritório Regional da OMS para a África (2016)	20	0	18	18	0	2	2	Implementação em curso
EA-16-AF-14	Representação da OMS, Uganda	19	0	19	19	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 29 de Março de 2017
EA-16-AF-15	Representação da OMS, Zimbabué	13	0	13	13	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 7 de Abril de 2017
EA-16-AF-16	Equipa de Apoio Interpaíses da OMS para a África Oriental e Austral no Zimbabué	15	0	15	15	0	0	0	Relatório de auditoria totalmente fechado a 2 de Março de 2017
EA-17-AF-20	Representação da OMS, República Centro-Africana	15	0	0	0	15	0	15	Novo relatório elaborado a 23 de Março de 2017
EA-17-AF-21	Representação da OMS, Benim	22	0	0	0	22	0	22	Novo relatório elaborado a 28 de Março de 2017
EA-17-AF-22	Representação da OMS, Moçambique	19	0	0	0	19	0	19	Novo relatório elaborado a 23 de Março de 2017
	<i>Total de Recomendações de Auditorias Externas</i>	192	0	127	127	56	9	65	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>742</b>	<b>158</b>	<b>374</b>	<b>532</b>	<b>168</b>	<b>42</b>	<b>210</b>	

**ANEXO 2: Lista dos relatórios de CFD em atraso até 15 de Maio de 2017**

<b>País</b>	<b>N.º de acordos de CFD</b>	<b>Despesa com a CFD</b>	<b>N.º de relatórios de CFD recebidos</b>	<b>N.º de relatórios de CFD ainda dentro do prazo</b>	<b>N.º de relatórios de CFD com prazo a expirar</b>	<b>N.º de relatórios de CFD em atraso</b>	<b>Despesas imputáveis a acordos de CFD com relatórios em atraso</b>	<b>Despesas imputáveis a acordos de CFD com relatórios em atraso, como % das despesas totais de CFD com relatórios em atraso</b>	<b>N.º de relatórios de CFD em atraso, como % do número total de acordos de CFD elaborados</b>
Angola	109	9 852 723	94	3	3	9	266 949	1%	8%
Burundi	57	2 955 988	55	1	1	0	0	0%	0%
Benim	764	25 207 805	707	4	19	34	460 752	1%	4%
Burquina Faso	698	47 626 746	629	38	11	20	194 956	1%	3%
Botsuana	14	193 500	14	0	0	0	0	0%	0%
República Centro-Africana	336	11 417 831	298	5	11	22	391 711	1%	7%
Côte d'Ivoire	418	24 598 347	369	8	12	29	477 131	1%	7%
Camarões	638	45 800 733	569	5	14	50	2 884 860	8%	8%
República Democrática do Congo	256	65 566 678	211	1	43	1	88 160	0%	0%
República do Congo	126	5 240 874	95	1	2	28	476 905	1%	22%
Comores	259	801 308	241	0	0	18	76 513	0%	7%
Cabo Verde	117	1 816 593	114	0	0	3	46 685	0%	3%
Eritreia	121	5 410 321	118	1	0	2	86 692	0%	2%
Etiópia	1229	119 252 300	1173	13	17	26	1 258 130	3%	2%
Gabão	274	3 692 384	249	2	3	20	201 640	1%	7%
Gana	436	23 121 679	388	7	19	22	673 273	2%	5%
Guiné	742	25 598 192	721	3	10	8	720 832	2%	1%
Gâmbia	511	4 372 064	467	6	21	17	90 686	0%	3%
Guiné-Bissau	349	3 707 501	290	2	3	54	804 553	2%	15%
Guiné Equatorial	106	3 416 148	95	0	0	11	492 520	1%	10%
Quênia	348	84 847 963	324	1	0	23	6 284 707	17%	7%
Libéria	100	15 692 049	96	0	2	2	4 470 180	12%	2%
Lesoto	127	2 268 875	124	1	1	1	3485	0%	1%
Madagáscar	998	19 415 166	851	1	27	119	2 274 824	6%	12%
Mali	771	45 827 501	739	11	4	17	971 141	3%	2%
Moçambique	495	9 647 020	431	9	14	41	587 316	2%	8%
Mauritânia	529	9 685 177	475	3	19	32	230 142	1%	6%
Maurícia	43	291 342	39	1	2	1	4,00	0%	2%
Malawi	580	5 054 291	577	0	0	3	126 568	0%	1%
Namíbia	34	886 778	34	0	0	0	0	0%	0%
Níger	549	54 910 159	523	2	4	20	1 442 073	4%	4%
Ruanda	200	8 260 678	179	0	0	21	443 936	1%	11%
Senegal	845	16 425 696	796	2	8	39	676 563	2%	5%
Serra Leoa	521	21 219 344	465	23	24	9	180 907	0%	2%
Sudão do Sul	4	1 316 106	1	1	0	2	474 378	1%	50%
São Tomé e Príncipe	142	928 886	138	1	3	0	0	0%	0%
Suazilândia	272	738 192	271	0	0	1	846	0%	0%
Seychelles	65	475 420	60	0	2	3	16 059	0%	5%
Chade	349	45 417 137	313	3	4	29	5 413 332	14%	8%
Togo	295	6 440 646	279	0	0	16	1 334 362	4%	5%
Tanzânia	420	19 528 602	415	1	0	4	267 293	1%	1%
Uganda	602	33 841 470	528	7	11	56	2 696 595	7%	9%
África do Sul	6	818 008	5	0	1	0	0	0%	0%
Zâmbia	304	7 065 234	289	9	4	2	130 955	0%	1%
Zimbabué	283	7 501 573	272	7	4	0	0	0%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>16 463</b>	<b>855 086 879</b>	<b>15 142</b>	<b>183</b>	<b>323</b>	<b>815</b>	<b>37 722 910</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>